



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63700-000 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

AUTORIZAÇÃO

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legalmente constituídas pela Portaria nº 81/GABR/REITORIA-IFCE, de 08 de agosto de 2023, publicada no BSE em 08 de agosto de 2023, **AUTORIZA as inexigibilidades de licitação: 158323-34/2025 - campus Canindé e 158968-36/2025 - campus Boa Viagem**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água tratada para os campi do IFCE Boa Viagem e Canindé**, a serem prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Canindé/CE, e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Boa viagem/CE, por meio de contratação direta por inexigibilidade, em atendimento a legislação vigente, com amparo no **art. 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Declaro, para os devidos fins, que foi observado o princípio da **segregação de funções**, como disposto no § 1º do art. 7º da Lei 14.133/2021.

Declaro que foi observada a **essencialidade do objeto e a relevância do interesse público** para a referida contratação, em conformidade com ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015.

Atenciosamente,

DIEGO XIMENES MACEDO
Diretor-Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 13/08/2025, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7736317** e o código CRC **BA4DBF07**.